



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Piacar

Err. 28/04/99

DECRETO Nº 674/99.

De 28 de abril de 1999.

Aprova retificação no memorial, relativo a frente do lote 01, conj. QI C, da Quadra ARNE 14, no Plano Diretor desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Orgânica e Lei 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o memorial do lote 01, do conjunto QI C, da quadra ARNE 14, no Plano Diretor desta capital, objeto do Processo nº 30.884/98, passando de Alameda 6 para Alameda 5, dado as razões técnicas, urbanísticas e projetos que justificam e atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS, em 28 de abril de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL~~

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras